

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43205305135		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: <u>SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</u>					
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
					Nº FCN/REMP RSE2300306831
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		048	1	RE-RATIFICACAO	
<u>ELDORADO DO SUL</u> Local <u>23 Agosto 2023</u> Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____			☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____		
☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável			☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável		
Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	5ª Exigência ☐
		____/____/____ Data		_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	5ª Exigência ☐
		____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 9150356 em 30/08/2023 da Empresa SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 06294126000100 e protocolo 233130071 - 23/08/2023. Autenticação: 5DF6FD3FA24586236F673D40AE7BEE2098C27C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/313.007-1 e o código de segurança jdx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DATA: 01/09/2023

pág. 1/11



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2026 08:59:37 que o documento de hash (SHA-256)
 2ffa2e459904d1d8e5aa8ce7c11438f6d48510963a11aba852d416ae7229ca5c foi validado em 10/09/2026 08:57:56 através da transação blockchain
 0xc4f234ee135fc7ba082c984c0bcf869a039f4abb166cfd3decdf5d641c25a1b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 330527)



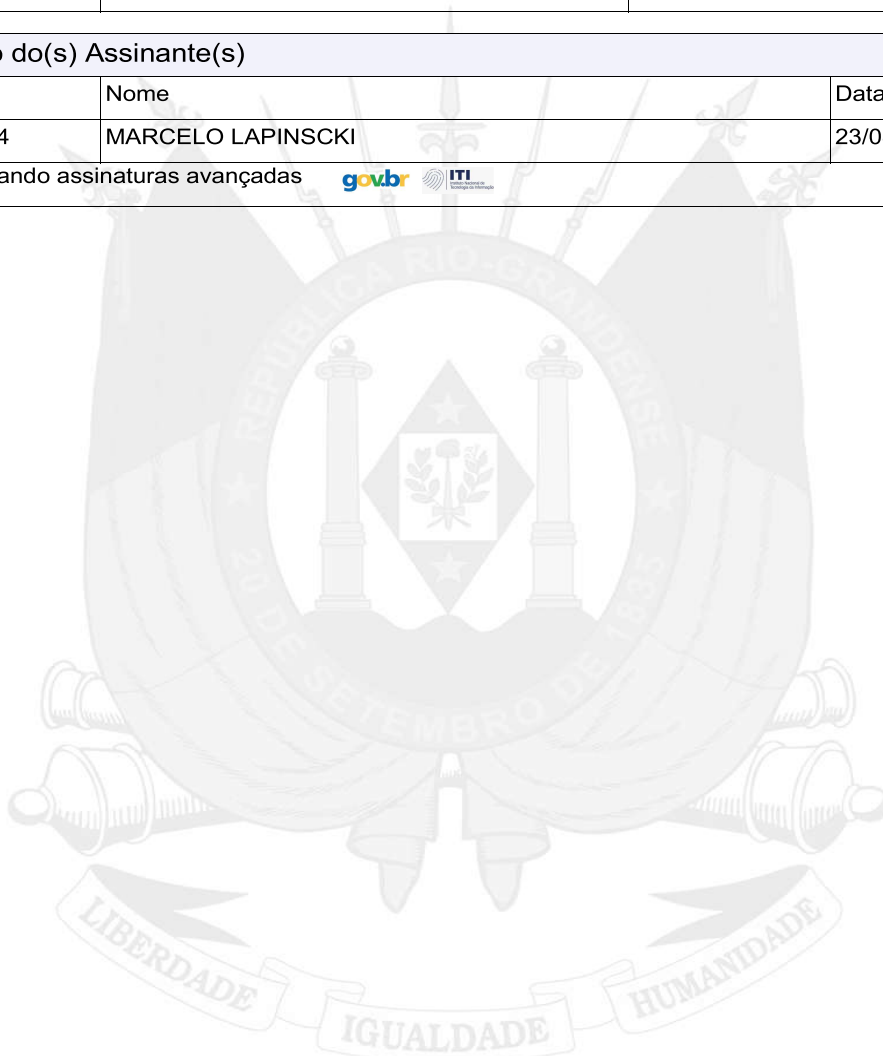
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/313.007-1	RSE2300306831	23/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
489.947.070-34	MARCELO LAPINSCKI	23/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9150356 em 30/08/2023 da Empresa SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 06294126000100 e protocolo 233130071 - 23/08/2023. Autenticação: 5DF6FD3FA24586236F673D40AE7BEE2098C27C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/313.007-1 e o código de segurança jdFx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 2/11



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2026 08:59:37 que o documento de hash (SHA-256)
2ffa2e459904d1d8e5aa8ce7c11438f6d48510963a11aba852d416ae7229ca5c foi validado em 10/09/2026 08:57:56 através da transação blockchain
0xc4f234ee135fc7ba082c984c0bcf869a039f4abb166cfd3deccfd5d641c25a1b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 330527)



**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ N. 06.294.126/0001-00
NIRE N. 43.205.305.135**

SOMA HOLDING S.A., sociedade com sede na cidade de Eldorado do Sul, RS, na Estrada da Arrozeira, n. 50, bairro Centro, CEP 92.990-000, inscrita no CNPJ sob n. 41.955.530/0001-70, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43300066827, neste ato representada por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 22/04/1952, domiciliado na Rua Duque de Caxias, 1327, Apto 141, Centro Histórico, CEP 90.010-282, na cidade de Porto Alegre, RS, inscrito no CPF n. 168.237.020-87 e portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 9108633463; e

MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Gravataí, RS, na Estrada Lomba do Vadeco, n. 825, Casa Rua da Aurora 85, Morada Gaúcha, CEP 94195-600, inscrito no CPF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151.

Na qualidade de únicos quotistas de **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, sociedade com sede e foro jurídico na cidade Eldorado do Sul, RS, na Estrada da Arrozeira n. 30, bairro Centro, CEP 92.990-000, inscrita no CNPJ sob n. 06.294.126/0001-00, com contrato registrado na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.205.305.135

RESOLVEM de comum acordo e por este instrumento, alterar e consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA RERRATIFICAÇÃO. Os sócios vem retificar a data do instrumento arquivado na JUCISRS sob 9083024 em 28/07/2023 para constar que sua assinatura ocorreu em 13 de julho de 2023 e não como constou, ratificando-se os seus demais termos.

CLÁUSULA SEGUNDA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. Em decorrência da rerratificação supra, as partes, de comum acordo, resolvem consolidar seu contrato social, que passará a reger a sociedade, pelas cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL

SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NOME, TIPO E SEDE

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

FL. 1 DE 6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9150356 em 30/08/2023 da Empresa SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 06294126000100 e protocolo 233130071 - 23/08/2023. Autenticação: 5DF6FD3FA24586236F673D40AE7BEE2098C27C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/313.007-1 e o código de segurança jdFx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY

pág. 3/11



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2026 08:59:37 que o documento de hash (SHA-256)
2ffa2e459904d1d8e5aa8ce7c11438f6d48510963a11aba852d416ae7229ca5c foi validado em 10/09/2026 08:57:56 através da transação blockchain
0xc4f234ee135fc7ba082c984c0bcf869a039f4abb166cfd3deccfd5d641c25a1b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 330527)



**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ N. 06.294.126/0001-00
NIRE N. 43.205.305.135**

Parágrafo Único: Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei Nº 6404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1.053 do Código Civil – Lei Nº 10.406/02.

SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Eldorado do Sul/RS, na Estrada da Arrozeira nº 30, bairro Centro, CEP 92.990-000.

ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

TERCEIRA: A sociedade será administrada por uma diretoria, composta por pelo menos 01 (um) administrador, quotista ou designado, que tem a denominação de DIRETOR, competindo-lhe apresentar, em conjunto ou isoladamente a sociedade em juízo ou fora dele, inclusive nomear procuradores para representar a sociedade.

Parágrafo Primeiro. É facultado aos quotistas a nomeação de administrador designado, que não seja quotista, em instrumento em separado, o qual será investido no cargo até os trinta dias subsequentes a data da sua nomeação, na forma dos arts. 1.061 e 1.062 do Código Civil.

Parágrafo Segundo. As procurações outorgadas pela Sociedade, com exceção daquelas para fins judiciais, devem ter período de validade limitado, nunca superior a 12 (doze) meses.

Parágrafo Terceiro. É dispensada ao Diretor a prestação de caução.

QUARTA: Fica designado para o cargo de Diretor o sócio Sr MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.MF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Gravataí, RS, na Estrada Lomba do Vadeco, n. 825, Casa Rua da Aurora 85, Morada Gaúcha, CEP 94195-600.

Parágrafo único. O Diretor prestará contas de sua administração na reunião de quotistas que será realizada nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social.

QUINTA: Os administradores, no efetivo exercício da administração da sociedade, terão direitos a serem mensalmente pagos ou creditados, a título de pró-labore, por importância a ser convencionada entre os sócios que represente, no mínimo, a maioria absoluta do capital social.

DO OBJETIVO SOCIAL

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social:

1. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1-01);
2. Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 46.45-1-03);
3. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 46.44-3-01);
4. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46.46-0-01);

FL. 2 DE 6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9150356 em 30/08/2023 da Empresa SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 06294126000100 e protocolo 233130071 - 23/08/2023. Autenticação: 5DF6FD3FA24586236F673D40AE7BEE2098C27C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/313.007-1 e o código de segurança jdFx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 4/11



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2026 08:59:37 que o documento de hash (SHA-256)
2ffa2e459904d1d8e5aa8ce7c11438f6d48510963a11aba852d416ae7229ca5c foi validado em 10/09/2026 08:57:56 através da transação blockchain
0xc4f234ee135fc7ba082c984c0bcf869a039f4abb166cfd3deccfd5d641c25a1b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 330527)



**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ N. 06.294.126/0001-00
NIRE N. 43.205.305.135**

5. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAEs 46.49-4-08 e 46.46-0-02);
6. Comércio atacadista de produtos de nutrição enteral (CNAE 46.37-1-99);
7. Serviços de suporte, instalação e manutenção de software de equipamentos médicos (CNAE 62.09-1-00).

DO CAPITAL SOCIAL

SÉTIMA. O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), divididos em 10.000.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (EM R\$)
SOMA HOLDING S.A.	9.999.800	R\$9.999.800,00
MARCELO LAPINSCKI	200	R\$200,00
TOTAL	10.000.000	R\$10.000.000,00

OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS

NONA: Anualmente, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspenso, bem como distribuir lucros acumulados existentes na sociedade de exercícios anteriores, “*ad referendum*” da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Terceiro: Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços patrimoniais, por deliberação dos sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser repartidos proporcionalmente ao capital social de cada sócio, serem distribuídos de comum acordo ou poderão ficar suspensos, em conta de lucros acumulados, para futura deliberação.

DO PRAZO

FL. 3 DE 6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9150356 em 30/08/2023 da Empresa SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 06294126000100 e protocolo 233130071 - 23/08/2023. Autenticação: 5DF6FD3FA24586236F673D40AE7BEE2098C27C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/313.007-1 e o código de segurança jdFx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY

pág. 5/11



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2026 08:59:37 que o documento de hash (SHA-256)
2ffa2e459904d1d8e5aa8ce7c11438f6d48510963a11aba852d416ae7229ca5c foi validado em 10/09/2026 08:57:56 através da transação blockchain
0xc4f234ee135fc7ba082c984c0bcf869a039f4abb166cfd3deccfd5d641c25a1b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 330527)



**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ N. 06.294.126/0001-00
NIRE N. 43.205.305.135**

DÉCIMA: A sociedade é por prazo indeterminado e teve início de suas atividades, nos termos do contrato social registrado na MM. Junta Comercial do Estado do RS – NIRE 43 2 0530513 em data de 25/05/2004.

DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS

DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou de outro índice oficial correspondente que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

DO FALECIMENTO OU INSOLVÊNCIA DE SÓCIOS

DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, insolvência civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto nos parágrafos seguintes:

Parágrafo Primeiro: Os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

Parágrafo Segundo: A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

Parágrafo Terceiro: Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

Parágrafo Quarto: A retirada, exclusão ou morte de sócio, não exime os seus herdeiros ou sucessores da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

DÉCIMA QUARTA: Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

FL. 4 DE 6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9150356 em 30/08/2023 da Empresa SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 06294126000100 e protocolo 233130071 - 23/08/2023. Autenticação: 5DF6FD3FA24586236F673D40AE7BEE2098C27C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/313.007-1 e o código de segurança jdFx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY

pág. 6/11



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2026 08:59:37 que o documento de hash (SHA-256)
2ffa2e459904d1d8e5aa8ce7c11438f6d48510963a11aba852d416ae7229ca5c foi validado em 10/09/2026 08:57:56 através da transação blockchain
0xc4f234ee135fc7ba082c984c0bcf869a039f4abb166cfd3deccfd5d641c25a1b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 330527)



**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ N. 06.294.126/0001-00
NIRE N. 43.205.305.135**

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos Quotistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

Parágrafo Terceiro: Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

DÉCIMA QUINTA: As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS

DÉCIMA SEXTA: A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Único. Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei Nº 10.406/02.

DAS OMISSÕES

DÉCIMA SÉTIMA: As dúvidas sociais serão dirimidas em reunião geral dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na cláusula décima quinta, das alterações contratuais.

DÉCIMA OITAVA: Segundo remissão determinada pelo art. 1054 da Lei nº 10.406/02 ao art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo único: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo I, subtítulo II do livro II da Lei 10.406, de 11 de janeiro de 2002 (Código Civil).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA NONA: Os sócios se comprometem a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

VIGÉSIMA: As partes elegem o foro da cidade de Porto Alegre, RS, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

FL. 5 DE 6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9150356 em 30/08/2023 da Empresa SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 06294126000100 e protocolo 233130071 - 23/08/2023. Autenticação: 5DF6FD3FA24586236F673D40AE7BEE2098C27C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/313.007-1 e o código de segurança jdFx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY

pág. 7/11



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2026 08:59:37 que o documento de hash (SHA-256)
2ffa2e459904d1d8e5aa8ce7c11438f6d48510963a11aba852d416ae7229ca5c foi validado em 10/09/2026 08:57:56 através da transação blockchain
0xc4f234ee135fc7ba082c984c0bcf869a039f4abb166cfd3deccfd5d641c25a1b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 330527)



**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ N. 06.294.126/0001-00
NIRE N. 43.205.305.135**

VIGÉSIMA PRIMEIRA: Declaram os sócios e administradores, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estarem justos e contratados, assinam digitalmente este instrumento, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001, para servir de comprovante entre as partes e posterior registro perante a Junta Comercial e Industrial do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, RS, 22 de agosto de 2023.

QUOTISTAS:

MARCELO LAPINSCKI

SOMA HOLDING S.A.

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

DIRETOR:

MARCELO LAPINSCKI

FL. 6 DE 6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9150356 em 30/08/2023 da Empresa SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 06294126000100 e protocolo 233130071 - 23/08/2023. Autenticação: 5DF6FD3FA24586236F673D40AE7BEE2098C27C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/313.007-1 e o código de segurança jdFx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY

pág. 8/11



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2026 08:59:37 que o documento de hash (SHA-256)
2ffa2e459904d1d8e5aa8ce7c11438f6d48510963a11aba852d416ae7229ca5c foi validado em 10/09/2026 08:57:56 através da transação blockchain
0xc4f234ee135fc7ba082c984c0bcf869a039f4abb166cfd3deccfd5d641c25a1b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 330527)

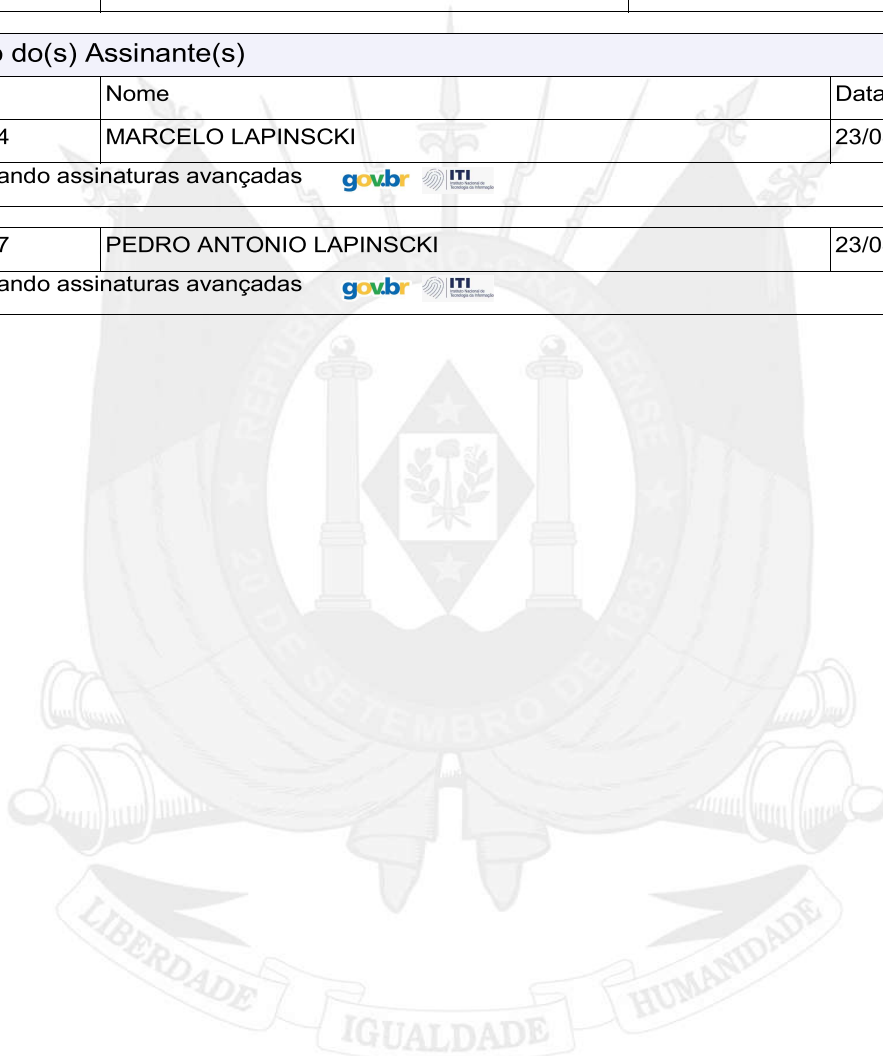


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/313.007-1	RSE2300306831	23/08/2023
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
489.947.070-34	MARCELO LAPINSCKI	23/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
168.237.020-87	PEDRO ANTONIO LAPINSCKI	23/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9150356 em 30/08/2023 da Empresa SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 06294126000100 e protocolo 233130071 - 23/08/2023. Autenticação: 5DF6FD3FA24586236F673D40AE7BEE2098C27C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/313.007-1 e o código de segurança jdFx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 9/11



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2026 08:59:37 que o documento de hash (SHA-256)
2ffa2e459904d1d8e5aa8ce7c11438f6d48510963a11aba852d416ae7229ca5c foi validado em 10/09/2026 08:57:56 através da transação blockchain
0xc4f234ee135fc7ba082c984c0bcf869a039f4abb166cfd3deccfd5d641c25a1b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 330527)





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., de CNPJ 06.294.126/0001-00 e protocolado sob o número 23/313.007-1 em 23/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9150356, em 30/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
489.947.070-34	MARCELO LAPINSCKI	23/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
489.947.070-34	MARCELO LAPINSCKI	23/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
168.237.020-87	PEDRO ANTONIO LAPINSCKI	23/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/08/2023



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 30/08/2023, às 23:23.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/313.007-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9150356 em 30/08/2023 da Empresa SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 06294126000100 e protocolo 233130071 - 23/08/2023. Autenticação: 5DF6FD3FA24586236F673D40AE7BEE2098C27C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/313.007-1 e o código de segurança jdFx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SÉRGIO TADEU JACOBY

pág. 10/11



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2026 08:59:37 que o documento de hash (SHA-256)

2ffa2e459904d1d8e5aa8ce7c11438f6d48510963a11aba852d416ae7229ca5c foi validado em 10/09/2026 08:57:56 através da transação blockchain

0xc4f234ee135fc7ba082c984c0bcf869a039f4abb166cfd3deccfd5d641c25a1b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 330527)

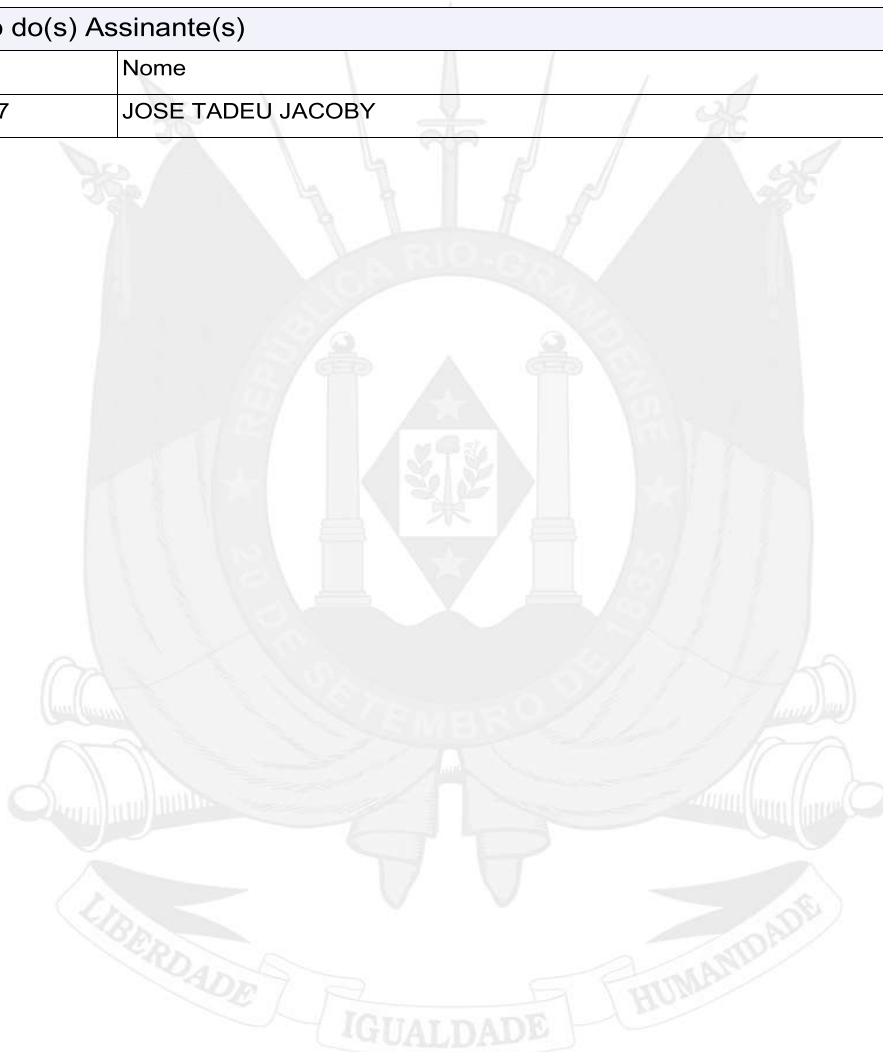




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quarta-feira, 30 de agosto de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9150356 em 30/08/2023 da Empresa SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 06294126000100 e protocolo 233130071 - 23/08/2023. Autenticação: 5DF6FD3FA24586236F673D40AE7BEE2098C27C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/313.007-1 e o código de segurança jdFx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY

pág. 11/11



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2026 08:59:37 que o documento de hash (SHA-256)
2ffa2e459904d1d8e5aa8ce7c11438f6d48510963a11aba852d416ae7229ca5c foi validado em 10/09/2026 08:57:56 através da transação blockchain
0xc4f234ee135fc7ba082c984c0bcf869a039f4abb166cfd3deccfd5d641c25a1b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 330527)



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



RS

NOME
MARCELO LAPINSKI



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3032902151 SSP/PC RS

CPF
489.947.070-34

DATA NASCIMENTO
07/12/1966

FILIAÇÃO
FRANCISCO ANTONIO LAPINSKI
ZENAIDE DEDOMENICO LAPINSKI
I

PERMISSÃO
ACC

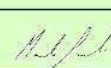
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04038917779

VALIDADE
04/03/2027

1ª HABILITAÇÃO
07/03/1985

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR


LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
04/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88423628194
RS255033958

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2364537780

2364537780

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2026 08:59:37 que o documento de hash (SHA-256)
2ffa2e459904d1d8e5aa8ce7c11438f6d48510963a11aba852d416ae7229ca5c foi validado em 10/09/2026 08:57:56 através da transação blockchain
0xc4f234ee135fc7ba082c984c0bcf869a039f4abb166cfd3deccfd5d641c25a1b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 330527)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º 1º NOME E SOBRENOME
JULIANO FANTIN

1ª HABILITAÇÃO
11/04/1984

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
07/12/1965 MUCUM/RS

4ª DATA EMISSÃO
18/03/2024

4ª VALIDADE
18/03/2029

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
45860670044 SSP RS

4d CPF
458.606.700-44

5 Nº REGISTRO
03143401330

9 CAT. HAB
AC

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ADELINO FANTIN

DORA FACHINETTO FANTIN

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		18/03/2029		D1			
A1				BE			
B		18/03/2029		CE			
B1				C1E			
C		18/03/2029		DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO EMISSOR
41126955544
RS284142948

RIO GRANDE DO SUL
SENATRAN CONTRAN

2786125770

2786125770

Prova de Autenticidade válida até 09/12/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2026 08:59:37 que o documento de hash (SHA-256)
2ffa2e459904d1d8e5aa8ce7c11438f6d48510963a11aba852d416ae7229ca5c foi validado em 10/09/2026 08:57:56 através da transação blockchain
0xc4f234ee135fc7ba082c984c0bcf869a039f4abb166cfd3deccfd5d641c25a1b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 330527)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME
MAURICIO CICERI

1ª HABILITAÇÃO
29/11/1990

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
28/05/1972 MUCUM/RS

4a DATA EMISSÃO
11/04/2024

4b VALIDADE
11/04/2029

ACC **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
3050536501 SJS RS

4d CPF
612.162.590-20

5 Nº REGISTRO
00529247492

6 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7 ASSINATURA DO PORTADOR
ELPIDIO PAULO CICERI
NELCI DAL MOLIN CICERI

8

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A1				BE			
B				CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

13 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

RIO GRANDE DO SUL

SENATRAN CONTRAN

ASSINATURA DO EMISSOR
85798850511
RS285084577

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2793218919

PROIBIDO PASTIFICAR
2793218919

Prova de Autenticidade válida até 09/12/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2026 08:59:37 que o documento de hash (SHA-256)

2ffa2e459904d1d8e5aa8ce7c11438f6d48510963a11aba852d416ae7229ca5c foi validado em 10/09/2026 08:57:56 através da transação blockchain
0xc4f234ee135fc7ba082c984c0bcf869a039f4abb166cfd3deccfd5d641c25a1b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 330527)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ELDORADO DO SUL
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL
TABELIONATO

TR A S L A D O

Livro 42

Procurações

fls. nº 32

Nº 15.328 -PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz como outorgante: **SOMA RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.294.126/0001-00, com sede em Est da Arrozeira nº 30, bairro Centro, nesta cidade, neste ato apresentado por seu diretor **MARCELO LAPINSCKI**, brasileiro, solteiro, maior, diretor financeiro, portador da cédula de identidade civil nº 3032902151, expedida pela SJS/RS, e do CIC nº 489.947.070-34, residente e domiciliado na Estrada Lomba do Vadeco nº 825 casa da rua Aurora 85, Morada Gaúcha, na cidade de Gravataí, RS, conforme contrato social registrado em 04 de julho de 2020 nesta Serventia, no livro de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legal nº 30, às folhas 158, sob o nº 5283, como segue: SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos onze (11) dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e seis (2026), nesta Serventia Notarial de Eldorado do Sul, RS, compareceu o outorgante supra qualificada, através de seu representante legal, reconhecido como o próprio mediante apresentação de provas de identidade e perante mim, Notário, declarou que nomeava e constituía seu bastante procurador, onde preciso for e com esta se apresentar, o cidadão **JULIANO FANTIN**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade nacional nº 6034340502, expedida pela SSP/RS, e do CIC nº 458.606.700-44, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama nº 1.301, apto. 602, bairro Bom Fim, na cidade de Porto Alegre, RS, filho de Adelino Fantim e Dora Faghinetto Fantin, declara que não vive em união estável, e-mail: juliano@somahospitalar.com.br, a quem confere os mais amplos e gerais poderes para representar a outorgante perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e demais órgãos autárquicos, para participar de licitações, concorrências e pregões; podendo dito procurador, assinar impugnações, propostas, atas, rubricar documentos na abertura da licitação; desentranhar, apresentar e retirar papéis e documentos, preencher guias e formulários, assinar termos, declarações, autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo, inclusive assinar propostas comerciais, contratos de fornecimentos de materiais e medicamentos; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos, aceitar e rejeitar propostas comerciais de fornecimento, reduzir ou aumentar preços e quantidade; podendo ainda, nomear

Prova de Autenticidade válida até 09/12/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2026 08:59:37 que o documento de hash (SHA-256)
2ffa2e459904d1d8e5aa8ce7c11438f6d48510963a11aba852d416ae7229ca5c foi validado em 10/09/2026 08:57:56 através da transação blockchain
0xc4f234ee135fc7ba082c984c0bcf869a039f4abb166cfd3deccfd5d641c25a1b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 330527)



representantes e credenciar outra pessoa ao processo de licitação, concorrência e pregões; enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e cabal desempenho deste mandato, podendo inclusive substabelecer, se necessário for. O presente mandato terá prazo de validade por 1 (um) ano, a contar desta data. (Lavrado conforme minuta). (Lavrada nos termos da minuta apresentada por solicitação da outorgante). Assim o disse e me pediu que lhe lavrasse este instrumento que lhe li, achou conforme, aceita, ratifica e assina. Eu, bel. RAMIRO PAULO ALVES, Notário, o fiz digitar e subscrevo. O instrumento está devidamente assinado pelo(s) outorgante(s) e pelo Notário. É o que contém. Data Infra.



EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

ELDORADO DO SUL, 11 DE JUNHO DE 2026

RAMIRO ALVES NETO
Escr. Aut.

Procuração: R\$ 110,10 (0261.04.1000001.14573 = R\$ 5,50)

Processamento eletrônico: R\$ 7,30 (0261.01.2200001.83965 = R\$ 2,20)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
102293 51 2026 00009503 88





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ELDORADO DO SUL
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL
TABELIONATO

T R A S L A D O

Livro 42

Procurações

fls. nº 33

Nº 15.329 -PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz como outorgante: **SOMA RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.294.126/0001-00, com sede em Est da Arroeira nº 30, bairro Centro, nesta cidade, neste ato apresentado por seu diretor **MARCELO LAPINSKI**, brasileiro, solteiro, maior, diretor financeiro, portador da cédula de identidade civil nº 3032902151, expedida pela SJS/RS, e do CIC nº 489.947.070-34, residente e domiciliado na Estrada Lomba do Vadeco nº 825 casa da rua Aurora 85, Morada Gaúcha, na cidade de Gravataí, RS, conforme contrato social registrado em 04 de julho de 2020 nesta Serventia, no livro de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legal nº 30, às folhas 158, sob o nº 5283, como segue: SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos onze (11) dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e seis (2026), nesta Serventia Notarial de Eldorado do Sul, RS, compareceu o outorgante supra qualificada, através de seu representante legal, reconhecido como o próprio mediante apresentação de provas de identidade e perante mim, Notário, declarou que nomeava e constituía seu bastante procurador, onde preciso for e com esta se apresentar, o cidadão **MAURICIO CICERI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nacional nº 3050536501, expedida pela SSP/RS, e do CIC nº 612.162.590-20, residente e domiciliado na Avenida General Raphael Zippin nº 100, apto. 604, bairro Sarandi, na cidade de Porto Alegre, RS, filho de Elpidio Paulo Ciceri e Nelci Dal Molin Ciceri, parte não possui e-mail, a quem confere os mais amplos e gerais poderes para representar a outorgante perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e demais órgãos autárquicos, para participar de licitações, concorrências e pregões; podendo dito procurador, assinar impugnações, propostas, atas, rubricar documentos na abertura da licitação; desentranhar, apresentar e retirar papéis e documentos, preencher guias e formulários, assinar termos, declarações, autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo, inclusive assinar propostas comerciais, contratos de fornecimentos de materiais e medicamentos; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos, aceitar e rejeitar propostas comerciais de fornecimento; reduzir ou aumentar preços e quantidade; podendo ainda, nomear representantes e credenciar

Prova de Autenticidade válida até 09/12/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2026 08:59:37 que o documento de hash (SHA-256)
2ffa2e459904d1d8e5aa8ce7c11438f6d48510963a11aba852d416ae7229ca5c foi validado em 10/09/2026 08:57:56 através da transação blockchain
0xc4f234ee135fc7ba082c984c0bcf869a039f4abb166cfd3deccfd5d641c25a1b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 330527)



outra pessoa ao processo de licitação, concorrência e pregões; enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e cabal desempenho deste mandato, podendo inclusive substabelecer, se necessário for. O presente mandato terá prazo de validade por 1 (um) ano, a contar desta data. (Lavrada nos termos da minuta apresentada por solicitação da outorgante). Assim o disse e me pediu que lhe lavrasse este instrumento que lhe li, achou conforme, aceita, ratifica e assina. Eu, bel. RAMIRO PAULO ALVES, Notário, o fiz digitar e subscrevo. O instrumento está devidamente assinado pelo(s) outorgante(s) e pelo Notário. É o que contém. Data Infra.



EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

ELDORADO DO SUL, 11 DE JUNHO DE 2026

RAMIRO ALVES NETO
Escr. Aut.

Procuração: R\$ 110,10 (0261.04.1000001.14574 = R\$ 5,50)
Processamento eletrônico: R\$ 7,30 (0261.01.2200001.83966 = R\$ 2,20)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
102293 51 2026 00009504 69



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 09/12/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2ffa2e459904d1d8e5aa8ce7c11438f6d48510963a11aba852d416ae7229ca5c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **330527** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO + CNH + PROCURAÇÕES**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO + CNH + PROCURAÇÕES**", faz prova de que em **10/09/2026 08:57:48**, o responsável **Soma/rs Produtos Hospitalares Ltda (06.294.126/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/rs Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/09/2026 08:59:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc4f234ee135fc7ba082c984c0bcf869a039f4abb166cfd3deccfd5d641c25a1b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

